



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº029/87 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Diretório Central dos Estudantes - DCE - constante do Processo nº 23108.007618/87 - DV e 075/87 CONSEPE e ainda a decisão do seu plenário;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado até 05 de novembro de 1987, o mandato dos membros representantes discentes que compõem o CONSEPE: JERUSA ALECRIM DE ANDRADE, NELSON LUIZ B. DE BARROS, IVOMAR DE SOUZA REIS.

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 13 de outubro de 1987.

HELMUT FORTE DALTRO

Presidente em Exercício - Consepe